

MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12024, CELEBRADO EM 06 DE FEVEREIRO DE 2024, ENTRE A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, A **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL** de um lado, sediada no Prédio Sede da Câmara, à Rua Randal Pompeu, nº 129, Centro, CEP.: 62.010-465, Sobral-CE., com CNPJ: 09.485.046/0001-12, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Presidente, o(a) Sr(a). **FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA.**, sediada em Fortaleza-CE., à Rua Bárbara de Alencar, nº 1.238, Bairro Aldeota, CEP.: 60.140-025, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74, neste ato representada pela sua proprietária, a Sra. **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 061.525.893-04, e RG nº 5.971, OAB-CE., doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Aditivo, fundamentado Lei de Licitação, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no Inciso II do Art. 106, c/c Art. 107, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E PRAZO

2.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **PRORROGAR o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de Publicação de Matérias Legais em Jornais de Grande Circulação Estadual destinado à Câmara Municipal de Sobral-CE., por mais 12 (doze) meses, conforme acordo entre as partes.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor Global do presente termo é de **R\$ 8.025,00 (Oito mil e vinte e cinco reais)**, perfazendo os seguintes valores:

Item	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNT.	VR. TOTAL
1	Jornal de Grande Circulação Estadual – 1º caderno (Jornal O Povo ou Diário do Nordeste)	Cm/PC	125	45,00	5.625,00
2	Diário Oficial do Estado – DOE	Cm	20	120,00	2.400,00

HEDELITA
NOGUEIRA
VIEIRA:061
52589304

Autorizado eletronicamente
Digital por 15025317
HEDELITA
VIEIRA:06152589304
Data: 2025.01.06
15:12:58 -05'00'



MUNICÍPIO DE SOBRAL

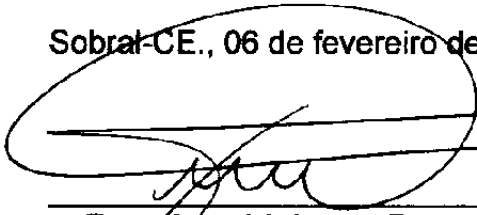
Câmara Municipal de Sobral

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

4.2. E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral-CE., 06 de fevereiro de 2025.



Francisco Linhares Ponte Júnior
Contratante

HEDELITA
NOGUEIRA
VIEIRA:06152589304

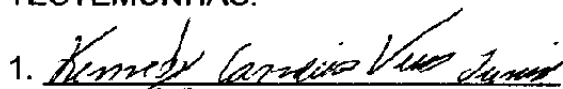
Assinado de forma digital
por HEDELITA NOGUEIRA
VIEIRA:06152589304
Dados: 2025.02.06
15:14:15 -03'00'

Hedelita Nogueira Vieira
Contratada

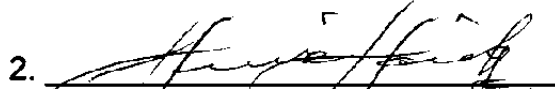


Heloisa Helena G. Cavalcante
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF.: 023.910.993-77

2. 

CPF.: 457.593.563-20